



RELATÓRIO DE RECURSOS - PRAZO DE RECURSO CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONTRA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

10. PRAZO DE RECURSO CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONTRA CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
5126	25	ANA GRASIELE DA SILVA BARBOZA	DEFERIDO	Realizei o pagamento do boleto do processo seletivo de Coronel Martins em 11/09/2026 mas quando entro na área do candidato aparece aguardando pagamento	Após nova e criteriosa conferência dos registros constantes no sistema de inscrições, bem como a realização de cruzamento e análise comparativa dos arquivos e documentos pertinentes ao certame, foi possível identificar e confirmar a procedência da solicitação apresentada pelo(a) requerente. Diante da reavaliação realizada e considerando os elementos apurados, verificou-se que assiste razão ao(à) recorrente, razão pela qual DEFERIMOS o pedido apresentado, promovendo-se as devidas correções e atualizações nos registros e arquivos correspondentes, quando aplicáveis. Ressalta-se que a decisão decorre de procedimento de conferência complementar, pautado nos princípios da legalidade, razoabilidade, transparência, isonomia e autotutela administrativa, visando assegurar a regularidade e a fidedignidade das informações constantes no certame. DECISÃO: RECURSO DEFERIDO.
5125	10	DANIELA SMANIOTTO	DEFERIDO	Minha inscrição ainda está Minhas inscrições não foi homologada,na área do candidato aparece aguardando pagamento,mas realizei o pagamento do Boleto no dia 18/09.	Após nova e criteriosa conferência dos registros constantes no sistema de inscrições, bem como a realização de cruzamento e análise comparativa dos arquivos e documentos pertinentes ao certame, foi possível identificar e confirmar a procedência da solicitação apresentada pelo(a) requerente. Diante da reavaliação realizada e considerando os elementos apurados, verificou-se que assiste razão ao(à) recorrente, razão pela qual DEFERIMOS o pedido apresentado, promovendo-se as devidas correções e atualizações nos registros e arquivos correspondentes, quando aplicáveis. Ressalta-se que a decisão decorre de procedimento de conferência complementar, pautado nos princípios da legalidade, razoabilidade, transparência, isonomia e autotutela administrativa, visando assegurar a regularidade e a fidedignidade das informações constantes no certame. DECISÃO: RECURSO DEFERIDO.